



# Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso  
Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

Daldon Darjão  
Tabelião Vitalício

Helena Costa Jacarandá  
Tabeliã Substituta

MATRÍCULA

37.103

FICHA

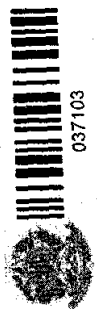
37.103

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

**IMÓVEL** Um título definitivo denominado "GLEBA BRASÍLIA", com a área de 10.000 hectares (dez mil hectares), o 1º marco nos limites das terras de Odire Mendes Granja e terras de Fires Dias Almeida, o 2º nos limites das terras de Fires Dias Almeida e terras de Virgilo Teodoro Dias Pinto, distando 14.142 metros de Virgilo Teodoro Pinto e terras de Odorico Garcia Oliveira distando 7.017 metros do 2º ao rumo de 30º30'SW, o 4º nos limites das terras de Odorico Garcia de Oliveira e terras de Odire Mendes Granja, distando 14.142 metros do 3º ao rumo de 85º30'NW e a 7.071,2 do 1º ao rumo 3º30'NE. Tudo conforme título definitivo em 25 de janeiro de 1.961. **ADQUIRENTE:** Renato Miguel Nunes **TRANSMITENTE:** O Estado de Mato Grosso. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Título definitivo expedido pelo Departamento de Terras e Colonização deste Estado em data de 25 de janeiro de 1.961. **VALOR DO CONTRATO:** cr\$148.869,20. **AVERBAÇÕES:** 1º) Vide Mandato registrado sob nº 143 Pasta 05. Barra do Garças, 29/08/1.978. 2º) Conforme Mando expedido em 01/03/1.988 pela Diretoria do Forum desta Comarca, faço constar o cancelamento da averbação do item 1º desta transcrição. Pasta 28 nº3.426 Barra do Garças, 02 de março de 1.988. Tudo conforme consta o registro nº6.038 de Ordem do Livro 3-I, às fls, 49 datado de 27 de maio de 1.961 Barra do Garças, 22 de Maio de 1.991. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.

.....  
R-01-37.103-PROTOCOLO Nº 76.908- fls. 76- Lº 1-D= Cumprindo MANDADO DE ARRESTO, expedido pela 3ª Vara Cível desta comarca, em data de 24 de abril de 1987, nos autos nº 121/87 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é Requerente, UNIÃO FEDERAL SUBSTITUTA PROCESSUAL DO INCRA e Requerido, RENATO MIGUEL NUNES, procedo a presente averbação para constar o arresto efetivado sobre o imóvel objeto desta matrícula. Barra do Garças, 23 de maio de 1991. Eu [assinatura] Oficial subscrevo. (Mandado arquivado na pasta nº 35/91 sob nº 4.426 de ordem).  
===== AV-02-37.103= Atendendo solicitação feita através do ofício nº 188/91 de Cancelamento de Arresto, expedido em 12 de agosto de 1991, pela 3ª Vara Cível desta comarca, nos autos nº 121/87 de Execução Fiscal, procedo a presente averbação para cons



037103

constar o cancelamento do Arresto objeto do R-01 desta matrícula. Barra do Garças, de agosto de 1991. Eu [assinatura] Oficial subscrevo. (Ofício arquivado na pasta nº 35/91 sob nº 4.462 de ordem).=====

R.03-37.103 PROTOCOLO: 77.416 FLS.84 Lº 1-D= Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Rondonópolis-MT., no livro nº 91, fls.49/50vº, datada de 09 de agosto de 1991, o proprietário RENATO MIGUEL NUNES, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, residente e domiciliado em Brasília-SF, portador da Carteira de Identidade RG. nº 409.001-GO e CIC nº 166.473.511/91, representado na forma mencionada na escritura supra, vendeu a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), ao Sr. **NIVALDO PALOPOLI**, brasileiro, casado com LUCIMAR GUIMARAES PALOPOLI, no regime de comunhão de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis-MT, portador da CI/RG. nº 255.499-MT e CIC nº 273.999.591/49. Pago o imposto de transmissão de bens imóveis, DAM Modelo (1) nº 05206, valor de Cr\$300.000,00 referente a Guia do ITBI nº 2165/91, expedida em 13/08 91; apresentada as Certidões Negativas Fiscais; INCRA nº 901 024 049 875-6. Cujo imóvel, doravante denominar-se-á "FAZENDA N. S. APARECIDA" Barra do Garças, 13 de agosto de 1991. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.-----

R.04-37.103. Protocolo 77.491 fls.85: - Por Escritura Pública de Concessão de Crédito com Hipoteca para Garantia de Cumprimento de Obrigações decorrentes de compra e venda mercantil, lavrada no livro nº2.594 fls.181, ato nº 061, em data de 23 de agosto de 1991 no 22º Ofício de Notas - Tabelião Balbino da Comarca da Capital de São Paulo, os hipotecantes garantes, **NIVALDO PALOPOLI**, comerciante, e sua mulher, **LUCIMAR GUIMARAES PALOPOLI**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Moradas Parati, Quadra 63-B, Casa 3, Rondonópolis, MT., inscritos no CPF sob nº 273.999.581/49, deram a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, em primeira e especial hipoteca, com todas as acessões e benfeitorias, atuais e futuras, a credoras: **ULTRAFERTIL S/A INDUSTRIA E CO**



# Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso  
Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

*Dalton Darjão*  
Tabelião Vitalício

*Helena Costa Jacarandá*  
Tabeliã Substituta

MATRÍCULA

37.103

FICHA

37.103 A

Comarca de Barra do Garças - MT  
ANVERSO

**IMÓVEL** MERCIO DE FERTILIZANTES - GRUPO PETROFERTIL, com sede na cidade de São Paulo, na Estrada Engenheiro Plínio Queiróz, s/nº, Cubatão, SP., inscrita no CGC/MF sob nº 61.600.953/0001-85; FERTILIZANTES NITROGENADOS DO NORDESTE S/A - NITROFERTIL - GRUPO PETROFERTIL, sediada na Rua Eteno, s/nº, Pólo Petroquímico do Camaçari, BA, com escritório em Salvador, na Rua Eteno, nº 2198, Pólo Petroquímico de Camaçari, inscrita no CGC/MF sob nº 13.679.741/0001-92; FERTILIZANTES FOSFATADOS S/A - FOSFERTIL - GRUPO PETROFERTIL, com sede na cidade de Uberaba, MG, na Estrada da Cana, Km 11 - Distrito Industrial de Delta, inscrita no CGC/MF sob o nº 19.443.985/0001-58; INDÚSTRIA CARBOQUÍMICA CATARINENSE S/A - ICC - GRUPO PETROFERTIL, com sede na Rua Manoel Florentino Machado, nº 298, na cidade de Imbituba, SC, inscrita no CGC/MF sob nº 93.881.433/0001-20; GOIAS FERTILIZANTES S/A - GOIASFERTIL GRUPO PETROFERTIL, com sede na Fazenda Chapadão, s/nº, Zona rural, Município de Catalão, Go, inscrita no CGC/MF sob nº 02.476.026/0001-36, representadas na forma mencionada na escritura; em garantia da dívida contraída pela devedora, AGRO DEMASU INSUMOS AGRICOLAS LTDA, com sede em São Paulo, na Praça da Piedade, Rodovia SP 79, Km 104, Bairro Liberdade, inscrita no CGC/MF sob nº 53.678.033/0001-51. Em virtude das credoras comerciarem com a devedora, a qual no giro de seus negócios torna-se frequentemente devedora daquelas por compra efetuadas, representadas pelas faturas e duplicatas geradas dessas transações, cujos pagamentos a devedora se obriga a pontualmente efetuar, no modo e lugar devido, inclusive os vencidos e vincendos decorrentes de fornecimentos já efetuados até a esta data. As dívidas porventura pagas após a data dos seus vencimentos serão atualizados monetariamente pela TRD acrescidas de taxa diária de inadimplência a ser fixado pela PETROFERTIL, em conformidade com as taxas praticadas pelo Setor de fertilizantes apurada entre a data do vencimento e a do pagamento da multa de 10% sobre o total do débito, juros de mora de 1% ao mês e honorários advocatícios aplicáveis ao total do débito e demais despesas de cobranças comprovadas. Em garantia do integral pagamento de todo e qualquer dívida, especialmente as mencionadas na cláusula anterior, que a devedora vier a contrair perante as credoras, durante o prazo de três anos, contados de hoje, sendo-lhe concedido um crédito rotativo de até o limite máximo de CR\$200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros). Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil os contratantes

MATRÍCULA

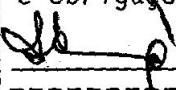
37.103


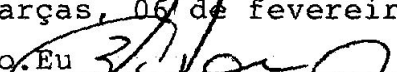
FICHA

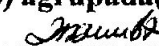
37.103

VERSO

atribuem o imóvel hipotecato o valor de CR\$400.000.000,00, ficando as credoras com o direito de, a qualquer tempo, solicitarem novas avaliações. As demais condições e obrigações constam da referida escritura. Barra do Garças, 26 de agosto de 1991. Eu

 Oficial Subcrevo.-----

R-05-37.103. Protocolo: 91.074. Fls. 87. livro 1-E: Cumprindo Mandado de Penhora e Registro expedido em 16 de dezembro de 1.996 pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta comarca de Barra do Garças-MT, assinado pelo Dr. Jefferson Fonseca de Brito- Juiz de Direito em substituição legal, nos autos nº 086/94 de EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA C/DEVEDOR SOLVENTE em que a parte autora ULTRAFERTIL S/A- INDUSTRIA COMERCIO DE FERTILIZANTES e Outros move contra parte ré AGRO DEMASU INSUMOS AGRICOLAS LTDA e Outros, procedo o registro da penhora sobre e totalidade do imóvel desta matrícula juntamente com outros. (Mandado e auto de penhora e dep. particular arquivados na pasta nº 46/97 sob o nº 5.663). Barra do Garças, 06 de fevereiro de 1.997. Eu  Tabeliã substituta assino. Eu  Oficial vitalício subscrevo.

AV-06-37.103. Protocolo nº 174.842, datado de 26/06/2018. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e nos termos do Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 201806.2616.00539839-IA-170, processo nº. 00275000919935150078, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela Vara do Trabalho de Piedade-SP, importado em 26/06/2018, em face de ANANIAS PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 208.402.921-04, COBRIN SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSUMOS LTDA, CNPJ nº 47.415.518/0001-50, NIVALDO PALAPOLI, CPF nº 273.999.581-49 e PAULO ROBERTO GUIMARAES LINO, CPF nº 141.589.061-72, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nivaldo Palapoli, já qualificado.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital nº BDS 59307.** Barra do Garças-MT, em 17 de setembro de 2018. Eu,  Belª. Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (mbs/lmma)

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

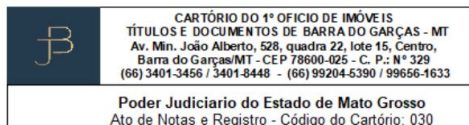
CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 37103, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art. 754, CNGCE.

O referido é verdade e dou fé.  
Barra do Garças-MT, em 18 de julho de 2024, às 10:28:05 h.

Talita Soares Andrade  
Qualificador de Títulos - Escrevente  
Pedido nº

Emolumentos: R\$ 80,10.  
Poder Judiciário do  
Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e Registro  
Código do Cartório: 030  
Selo de Controle Digital: CDR 50443  
Cód. Ato(s): 08,176,177  
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.



Selo de Controle Digital  
Cod. Ato(s): 08,176,177

CDR 50443 R\$ 80,10

Consulte: <http://www.tjmt.gov.br/selos>

